

O PROGRAMA E OBJETIVOS:

O Programa Acompanhamento de Crônicos é um benefício ofertado aos beneficiários da Unimed Sudoeste de Minas que preencham os requisitos, com o objetivo de se envolver no cuidado com a sua saúde, tendo como base as melhores evidências disponíveis, por meio de ações da equipe de saúde da Unimed, complementares à assistência recebida do seu médico assistente.

Os objetivos são:

- Conhecer melhor os beneficiários portadores de condições crônicas;
- Promover a vinculação destes beneficiários a uma equipe de saúde que passa a ser a sua referência na Unimed;
- Colaborar na promoção do cuidado integral a estes beneficiários, atuando de forma complementar à assistência oferecida pelo médico cooperado assistente;
- Contribuir na prevenção do surgimento de complicações, de novos riscos ou novas condições;
- Oferecer ações programadas de acordo com a estratificação de risco proposta;
- Capacitar os beneficiários para o autocuidado.

A adesão ao benefício não representa nenhum risco adicional a sua vida cotidiana e gera, sobretudo, maior entendimento em relação ao seu processo de saúde, apoio para esclarecimento de dúvidas e para as ações de autocuidado.



ATIVIDADES:

Para promover o cuidado integral, foi elaborado um plano de cuidados que será executado pela equipe multidisciplinar. As atividades incluem atendimento individual, atividades coletivas e monitoramento telefônico. A sua periodicidade será definida de acordo com a classificação no programa, e será apresentada pelo enfermeiro no momento da admissão do beneficiário.

Observações:

- As atividades previstas poderão ser realizadas nas modalidades presencial ou remota, de acordo com a avaliação da Unimed.
- A comunicação entre a Unimed e o beneficiário poderá ocorrer pelo uso de plataformas digitais, como WhatsApp, Telegram ou mesmo e-mail. Para tanto, é de responsabilidade do beneficiário manter os seus dados atualizados.

CRITÉRIOS:

- Ser beneficiário da Unimed Sudoeste de Minas;
 - Ter idade entre 18 e 59 anos;
- Apresentar uma ou mais das seguintes condições: diabetes, hipertensão arterial e obesidade.
 - Realizar acompanhamento médico.
- Manifestar, por escrito, sobre a livre concordância em participar do Programa Acompanhamento de Crônicos, momento em que o beneficiário declara estar ciente de todas as implicações decorrentes do ato de aceitação;
 - Comparecer regularmente às atividades programadas;
 - Seguir o plano de cuidados elaborado;
- Comunicar a equipe do programa mudanças em seu estado de saúde, como internação hospitalar ou necessidade de atendimento na rede prestadora em regime de urgência/emergência;
- Entrar em contato com a equipe do programa caso encontre alguma dificuldade para a realização das atividades propostas.

Poderá ser cancelada a participação do beneficiário neste programa, nas seguintes situações:

- Desistência por parte do beneficiário;
- Encerramento do contrato de plano privado de assistência à saúde;
 - Não cumprimento dos combinados e das condições do termo;
 - Postura inadequada nos atendimentos;
 - Óbito do beneficiário.